



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 021/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a necessidade de servidor para acompanhar as perícias médicas do IPS/SMJ e efetuar pagamentos de boletos/faturas deste órgão;
- considerando que a servidora Srtª Raiana Hoffmann é a servidora responsável em realizar o acompanhamento no procedimento pericial, e ainda em realizar todos os pagamentos;
- considerando que as outras duas servidoras do IPS/SMJ, estão desempenhando demais atividades laborativas e assim não sendo possível a realização das tarefas da servidora;
- considerando ainda a grande demanda de atividades internas e burocráticas, pelo fato do encerramento do ano e assim finalizar todos os processos referentes ao mês de dezembro e corrente ano;
- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende as férias regulamentares da servidora, Srtª **RAIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de assessora administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 035, a partir do dia **01 de outubro de 2019**, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 30 de setembro de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ